SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

C O M I S S Ã O D E E D U C A Ç Ã O E A T R I B U I Ç Ã O P R O F I S S I O N A L – C E A P

REUNIÃO : ORDINÁRIA 9/2017
DELIBERAÇÃO : 041/2017
PROCESSO ..... : 313964/2017
INTERESSADO . : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologiado Pará-IFPA, Campus Bragança

EMENTA: Favorável ao cadastramento do curso

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em Belém-PA, no dia 16 de novembro de 2017, na sede do CREA/PA. Após analisar o processo 313964/2017 em epigrafe, que trata de Cadastramento do curso técnico em Agropecuária. Considerações que a instituição de ensino já está devidamente cadastrada neste regional; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 6º do Anexo II da Resolução nº 1.073, de 2016;Considerando que foi apresentado Formulário B, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado projeto pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária; Considerando que a carga horária de 1440 h atende a Decisão Plenária do Confea nº 1333/2015; Considerando que foi apresentado perfil de formação do profissional; Considerando que foi apresentado como Ato Autorizativo a Portaria 141/2016 do IFPA; Considerando que NÃO há ato de reconhecimento de curso por se tratar de curso técnico nível médio; Considerando que não há recomendações a fazer quanto ao quadro dos docentes; Considerando que o curso encontra-se devidamente registrado no SISTEC, conforme informações constantes no processo; Considerando que não foi enviado o oficio; Considerando que não foi realizada juntada ao processo. DELIBEROU, Por unanimidade, pelo encaminhamento do processo a CEAGRO, com entendimento favorável ao Cadastramento do Curso de Técnico em Agropecuária oferecido pelo(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA, campus Breves e Conceder o registro aos egressos com o titulo de o título de TÉCNICO/ TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA código 313-05-00 da Tabela da Resolução 473/2012 do CONFEA e as atribuições iniciais de competência e atividades profissionais constantes nos Artigos 6 e 7º do Decreto Federal 90.922/85, respeitados os limites de sua formação profissional. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Prod. Vitor William Batista Martins, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro Eng. Civ. Alemar Dias Rodrigues Jr., presentes os senhores Conselheiros Eng. Prod. Vitor William Batista Martins, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, Eng. Civ. Alemar Dias Rodrigues Jr.. -.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-..-.-.-.-.-..-.-.-.-.

Belém, 16 de novembro de 2017.

Eng. Prod. Vitor William Batista Martins
Coordenador da CEAP.